

MUSEU DA HORTA

Aviso n.º 308/2006 de 4 de Abril de 2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do Museu da Horta, referente a 31 de Dezembro de 2005.

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 96.º o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

16 de Março de 2005. - O Director do Museu da Horta, *Luis Manuel Machado Menezes*.